



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 6.372, DE 01 DE JULHO DE 2021

Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno, Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) e e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), bem como Sic físico.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter responsáveis em cada secretaria municipal pelo Sistema de Controle Interno, com a finalidade de fornecer subsídios que assegurem o processo de fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional das mesmas;

CONSIDERANDO que os nomeados abaixo também serão responsáveis pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias) e o Sic físico, os quais, disponibilizarão atendimento personalizado aos cidadãos, no âmbito das respectivas Secretarias e Autarquias, quando requerido por meio físico ou eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Autarquias Municipais, bem como pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), e o Sic físico, a saber:

Publicado no
Mural do FAPSPMG

I- Controladoria Geral do Município:

a) Sistema de Contro Interno (SCI) - Fabrício José de Gouvêa do Nascimento.

24/01/22
Tânia Moura R. Ferreira

II - Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) - Emmanuel Lucas da Silva Aguiar;

Gerente de Benefícios
Decreto 11.817/2021

b) Sistema de Convênios e Consórcios (SCV) - Caio César de Souza Barbosa.

III - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:

a) Sistema de Administração de Recursos Humanos (SHR) - Bruno de Souza Rubert;

b) Sistema de Compras (SC) - José Celso de Lima Rizzi;

c) Sistema de Licitações e Contratos (SLC) - Ariana Araújo de Souza;

d) Sistema de Controle de Patrimônio e Almojarifado (SPA) - Gildo Ferreira de Amorim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

- e) Sistema de Transporte (STR) - Guilherme da Costa Morgado;
- f) Sistema de Serviços Gerais (SSG) - Ademir José Rocha Couzi;
- g) Sistema de Tecnologia da Informação (STI) - Lorenzo Hosken Santos.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Sistema de Tributos (STB) - Luana Maria Ribeiro Vieira;
- b) Sistema de Contabilidade (SCO) - Diana Criss Vieira Barberino;
- c) Sistema Financeiro (SFI) - Warley dos Santos Silva.

V - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sistema de Educação (SEC) - Sayonara Toledo da Silva Gil.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sistema de Saúde Pública (SSP) - Gustavo Ferraz Moulin de Franco.

VII - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Sistema de Projetos e Obras Públicas (SOP) - Liliâne de Andrade Santos Nasser Fonseca.

VIII - Procuradoria Geral do Município:

- a) Sistema Jurídico (SJU) - Douglas de Sousa Rodrigues.

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:

- a) Sistema de Bem-Estar Social (SBE) - Fernanda Faria Queiroz.

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Sistema de Meio Ambiente (SMA) - Carlos Nascimento Barbosa.

XI - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:

- a) Sistema de Comunicação Social (SCS) - Natália Souza Medeiros

XII - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG:

- a) Sistema de Previdência Própria (SPP) - Ianka Moura Rezende Ferreira

XIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí - SAAE:

- a) Sistema de Água e Esgoto (SAE) - Miguel Aparecido Teodoro.

XIV - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

- a) Sistema de Cultura, Turismo e Esporte (SCTE) - Thiago Lobato de Souza

XV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:

- a) Sistema de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar (SAG) - Rosimere Izidoro Bodevan Maia.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

24 / 01 / 22

Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Os nomeados acima não acarretarão quaisquer ônus adicionais em suas remunerações, sendo serviços considerados já pertinentes a cada Secretaria e Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias 6.252/2021 e 6.273/2021.

Guaçuí - ES, 01 de julho de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

24 / 01 / 22

Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios
Decreto: 11.817/2021